

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.429 DE 03 DE março DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.668.200,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAP, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Polícia Militar do Piauí/4º Batalhão de Polícia Militar - Picos, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 4.668.200,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 03 de março de 2011

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.429 de 03/03/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.92	00	400.000,00
12101.06128071.090	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	FO	3.3.20.93	00	80.000,00
12101.06181321.092	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	10	600.000,00
12101.06181321.094	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	3.3.90.39	00	360.000,00
15201.21631541.224	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.39	00	14.500,00
15201.21631541.224	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.39	10	170.000,00
15204.04122042.099	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAP	FO	3.3.90.14	12	40.000,00
15204.04122042.099	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAP	FO	3.3.90.30	12	30.000,00
15204.04122042.099	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAP	FO	3.3.90.39	12	90.000,00
15204.04122042.099	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAP	FO	4.4.90.51	12	20.000,00
15204.04122042.099	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAP	FO	4.4.90.52	12	10.000,00
15204.20603522.119	PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS	FO	3.3.90.93	00	14.100,00
15204.20603522.127	CONTROLE DE TRÂNSITO DE PRODUTOS VEGETAIS	FO	3.3.90.93	00	8.600,00
17111.10302232.309	HOSPITAL REGIONAL DE PIRIPIRI	SO	3.3.90.92	00	260.000,00
17113.10122042.095	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.36	12	9.000,00
17119.10302232.310	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.92	00	3.000,00
17121.10302232.311	HOSPITAL DE ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17121.10302232.311	HOSPITAL DE ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
26105.06181322.045	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E COMBATE À CRIMINALIDADE - 4BPM PICOS	FO	3.3.90.15	10	10.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.11	00	805.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.13	00	20.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.91.13	00	40.000,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	35.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.50.92	12	200.000,00
44101.04122042.023	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.91.13	00	1.000.000,00
47101.15695401.476	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	3.3.90.39	00	119.000,00
47101.23695401.425	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.92	00	7.500,00
47101.23695401.425	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.92	10	60.000,00
47101.23695401.448	EXECUÇÃO DA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	90.000,00
47101.23695401.467	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DA BARRA GRANDE EM CAJUEIRO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	30.500,00
47101.23695401.480	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO	FO	3.3.90.92	00	42.000,00
TOTAL					4.668.200,00

Diário Oficial

4



Teresina - Sexta-feira, 4 de março de 2011 • Nº 45

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 4.429 de 03/03/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	480.000,00
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	360.000,00
12101.06181321.094	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	10	600.000,00
15201.21631541.226	REGULARIZAÇÃO E GEOREFERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO VALE DO PARNAÍBA	FO	3.3.90.14	10	100.000,00
15201.21631541.226	REGULARIZAÇÃO E GEOREFERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO VALE DO PARNAÍBA	FO	3.3.90.30	00	14.500,00
15201.21631541.226	REGULARIZAÇÃO E GEOREFERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO VALE DO PARNAÍBA	FO	3.3.90.39	10	70.000,00
15204.04122042.099	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.14	00	22.700,00
15204.10603522.100	FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS	SO	3.3.90.14	12	30.000,00
15204.10603522.116	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, SEUS PRODUTOS E SUB-PRODUTOS E DOS EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO TERRITÓRIO PIAUIENSE	SO	3.3.90.14	12	10.000,00
15204.10604522.101	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA	SO	3.3.90.30	12	20.000,00
15204.10604522.120	SANIDADE AVÍCOLA	SO	3.3.90.36	12	2.000,00
15204.10604522.121	SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS	SO	3.3.90.39	12	2.000,00
15204.10604522.122	SANIDADE DOS CAPRINOS E OVINOS	SO	3.3.90.14	12	2.000,00
15204.10604522.124	SANIDADE DOS SUÍDEOS	SO	3.3.90.39	12	4.000,00
15204.20603522.103	FISCALIZAÇÃO DA REVENDA DE PLANTAS	FO	3.3.90.14	12	10.000,00
15204.20603522.103	FISCALIZAÇÃO DA REVENDA DE PLANTAS	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
15204.20603522.117	FISCALIZAÇÃO EM REVENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	FO	3.3.90.14	12	20.000,00
15204.20603522.118	MANUTENÇÃO DO STATUS DE ÁREA LIVRE PARA SIGATOKA NEGRA DA BANANEIRA EM TODO TERRITÓRIO PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	12	20.000,00
15204.20603522.119	PROFILAXIA E CONTROLE DAS PRAGAS DOS VEGETAIS	FO	3.3.90.14	12	20.000,00
15204.20603522.125	SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL	FO	3.3.90.14	12	30.000,00
15204.20604522.097	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
17129.10122042.317	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	00	3.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.35	12	9.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	360.000,00
26105.06122042.044	COORDENAÇÃO GERAL - 4ºBPM PICOS	FO	4.4.90.52	10	10.000,00
30101.04122042.162	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.39	12	200.000,00
39000.99999992.198	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	900.000,00
44101.04122042.023	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	00	1.000.000,00
47101.15695401.476	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	00	161.000,00
47101.23695401.057	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO POLO COSTA DO DELTA - PRODETUR/NE-II	FO	3.3.90.35	10	60.000,00
47101.23695401.058	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	38.000,00
47101.23695401.058	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	4.4.90.51	00	90.000,00
TOTAL					4.668.200,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0271/2011 GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
018	001672	LIDIANE DE MELO SOUSA	1869393-PI

2011. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0271/2011 GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
020	000260	ARNALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR	4878734-PE

2011. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0271/2011 GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
019	000437	LUANA BARBOSA SOARES	2202665-PI

2011. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0271/2011 GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
021	000406	FRANCISCO FEITOSA ARAUJO	457235-PI

2011. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0271/2011 GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
022	000704	HAMON STELITANO VAREDA	5456462-PE

2011. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0271/2011 GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

2 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – ENGENHARIA)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
006	001443	AMINTAS EUGÊNIO DE SOUSA FILHO	96002270026-CE

2011. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0271/2011 GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

1 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – DIVERSAS)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	001070	SAMUEL VIEIRA CARVALHO	2145601-SP

2011. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0271/2011 GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

2 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – ENGENHARIA)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
007	001518	RAFAEL DO AMARAL GUEDES	121134480-RJ

2011. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0271/2011 GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

3 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	000076	MARCELO SEKEFF BUDARUICHE LIMA	1952895-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 148/2011, de 15 de fevereiro de 2011, da Controladoria-Geral do Estado,

RESOLVE deslocar para o último lugar da lista de classificação do concurso público para o cargo de AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), **EDUARDO DE ANDRADE RODRIGUES** – (3º colocado), por desistência temporária, em conformidade com o item 10.4, do Edital nº 01/2007 – Concurso Público para Auditor Governamental da Controladoria Geral do Estado – CGE - 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 502



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-0442/2011 GAB-SEAD, de 25 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, combinado com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 57, de 07 de Novembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado:

3 – AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

CLSS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
004	000329	MARCIO BARROS SANTOS	1380516-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de março de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ACIOMARA REGO MACHADO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Altos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 193/2011, de 25 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **EDUARDO KILSON MATOS DA SILVA FILHO**,



Diário Oficial

Matrícula nº 194559-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública à disposição da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí a partir de 01 de Março de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgãos requisitante.**

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA GIRIO MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria Fiscal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle de Mercadoria em Trânsito, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

MARLY MONTE DE CARVALHO SOBRAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

RONALD SOARES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Consolidação Contábil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

CARLA ADRIANA DA SILVA PERES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle da Dívida, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programação Financeira, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

ALOYSIO DE ABREU LIMANETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Informações Econômico-Fiscais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

JOSE WILSON HILL ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle da Arrecadação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Tributação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos de Inovação Tecnológica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

CARLOS ALEXANDRE TAVARES LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Segurança da Informação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Sistemas Corporativos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

ANA MARIA SOARES BARROS DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 098/2011/PRESID, datado de 16 de fevereiro de 2011, do Senado Federal,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, a partir 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **sem ônus para o órgão de origem**, a servidora **ANA MARIA COSTA E SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 126/2011/PRESID, datado de 16 de fevereiro de 2011, do Senado Federal,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **sem ônus para o órgão de origem**, a servidora **MÁRCIA ROBERTHA BARBOSA DE SOUSA**, Professora SL, Nível 1, matrícula nº 104241-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 15/2011, de 03 de janeiro de 2011, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **sem ônus para o órgão de origem**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GERALDO CARVALHO DE BRITO	143648-1	Professor, Classe "E", Nível I

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS GRACAS DE SOUSA CASTELO BRANCO DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

LAURINDO DE CASTRO LIMA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Perícia e Auditoria Odontológica, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

ALUISIO FERRAZ ARCOVERDE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do PLAMTA, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

REGINA MARIA SOARES DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Benefícios Previdenciários, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JERONIMO DA ROCHA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Cultural, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADEMIR SOUSA BOAVENTURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração e Finanças, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADEMIR SOUSA BOAVENTURA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DAMASCENO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURÍCIO BRITO PEREIRA DAMASCENO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

SANDRA DE ALMEIDA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Parnaíba, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO RODRIGO GENTIL ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.